



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 091/2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos afetos à comissão designada pela Portaria DG nº 39, de 09 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de agosto de 2019, o prazo para que a comissão instituída pela Portaria nº 39, de 09 de abril de 2019, publicada no DJE nº 064, em 09 de abril de 2019, conclua os trabalhos de elaboração de Ato Normativo que disciplinará o afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País ou no exterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176231/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ADRIANO DENARDI JUNIOR CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 31/07/2019 19:00:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1708127/2017

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 91/2019 foi publicada no "DJE" nº 142, em 2/8/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
Gabinete da Diretoria-Geral